



Disponibilizado no D.E.: 13/03/2025
Prazo do edital: 17/03/2025
Prazo de citação/intimação: 19/03/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0001789-98.2002.8.24.0073/SC

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: ADEMIR SEBASTIAO BERTOLDI (REPRESENTANTE)

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: MARGA MARIA FINGER BERTOLDI (REPRESENTANTE)

AUTOR: TECNOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (REPRESENTADO)

EDITAL Nº 310073087539

ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA FALIDA

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 143 da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 00017899820028240073, serve o presente edital para:

1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, HOMOLOGOU a alienação/arrematação dos seguintes bens/direitos que compõem o ativo da empresa falida TECNOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 81367096000122, ADEMIR SEBASTIAO BERTOLDI, CPF: 12024481191 e MARGA MARIA FINGER BERTOLDI, CPF: 22245898915:

- 1/3 do imóvel matriculado sob o número 6.744, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras, de propriedade de Marga Maria Finger Bertoldi e seu marido Ademir Sebastião Bertoldi

2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca do início do **prazo de 48 horas**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem impugnação à alienação dos bens.

Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A referida oferta vinculará o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no CPC/2015 para comportamentos análogos (art. 143, §§ 1º ao 4º, LRF).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafoado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

0001789-98.2002.8.24.0073

310073087539 .V2



Disponibilizado no D.E.: 13/03/2025
Prazo do edital: 17/03/2025
Prazo de citação/intimação: 19/03/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310073087539v2** e do código CRC **810f8426**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH

Data e Hora: 12/03/2025, às 15:32:17

0001789-98.2002.8.24.0073

310073087539.V2